



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Informe 23/2026 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

9 de abril de 2026

3ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU- 1º SEMESTRE DE 2026.

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 3ª Chamada das Vagas Remanescentes do EDITAL Nº 01/2026 PROPI/IFRN - do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação – SISU 2026.1:

CURSO	NOME COMPLETO	FORMA DE INGRESSO	TURNOS	CLASSIFICAÇÃO
Tecnologia em Sistemas para Internet	CAYLANE VITORIA DE JESUS CARVALHO	LB_EP	Matutino	15

***Fica dispensada a matrícula pois a aluna já se encontra matriculada através do EDITAL Nº 02/2026-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Graduação ENEM - 2026.1 de 2026/1**

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº. 01/2026-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

- AC: Ampla concorrência.
- LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V1 (AC_PCD): Candidatos com deficiência (ampla concorrência - [Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN](#)).

Observação 1: As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas Pessoas com Deficiência (PcD), para efeito das vagas descritas no item 1, listas LB_PCD, LI_PCD e V (AC_PCD), aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

DISPOSIÇÕES FINAIS

2 As normas e regras do Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

3 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

Givaldo Rocha de Souza
(assinado eletronicamente)
Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim
Portaria nº 789/2020 - RE/IFRN
Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 09/04/2026 13:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1054500

Código de Autenticação: 1064bd385e

